



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 109/2008, oriundos da **8ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 005/2008**, instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa perpetrado pelo Prefeito Municipal de Gurupi, concernente à irregular doação de área pública para a empresa SERTAVEL COMÉRCIO DE MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA, no ano de 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CS/MP-TO